

## Parecer nº 39/IEF/URFBIO CN - NUREG/2025

PROCESSO Nº 2100.01.0028874/2025-88

<b>PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO</b>				
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: Maria Elizabeth Correia Campos e Silva			CPF/CNPJ: 362.743.566-49	
Endereço: Rua Juvenal de Melo Senra, n. 219 - Apto 1101			Bairro: Belvedere	
Município: Belo Horizonte	UF: MG		CEP: 30320-660	
Telefone: (37) 99934-4487		E-mail: agenciaflorestalconsultoria@gmail.com		
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( X ) Sim, ir para item 3      ( ) Não, ir para item 2				
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome:			CPF/CNPJ:	
Endereço:			Bairro:	
Município:	UF:		CEP:	
Telefone:		E-mail:		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: Fazenda Tijuqueiro - Gleba 05			Área Total (ha): 58,3432	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Certidão de registro (matrícula 22557) registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de POMPEU-MG			Município/UF: Pompéu/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3152006-991742772DCF4A27828037F923EF0102				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA</b>				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		745	un	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	290	un	506097	7873289
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado a área		Especificação		Área (ha)
Agricultura		Cultivo de milho e cana-de-açúcar		29,30
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)		Área (ha)

Cerrado	Pastagem exótica com árvores isoladas		29,30

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Lenha de árvores nativas	134,72	m³
Madeira	Madeira de árvores nativas	37,96	m³

### 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 15/12/25.

Data da vistoria: ---

Data de solicitação de informações complementares: ---.

Data do recebimento de informações complementares: ---.

Data de emissão do parecer técnico: 22/12/2025

### 2. OBJETIVO

O objetivo do requerimento refere-se ao "Corte ou aproveitamento de 290 árvores isoladas nativas vivas" em área de 29,30 ha na Fazenda Tijuqueiro - Gleba 05, município de Pompéu, com finalidade voltada a agricultura, conforme requerimento.

*"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo".*

### 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim            ( x ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim            ( x ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim            ( x ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Taxa de Expediente: D A E 1401359238727, Valor: R\$851,77, Data de pagamento: 27/06/2025 (120175566).

Taxa florestal de lenha: D A E 2901359239179, Valor: R\$1.043,19, Data de pagamento: 27/06/2025

(120175566).

Taxa florestal de madeira: DAE 2901359239250, Valor: R\$1.963,10, Data de pagamento: 27/06/2025 (120175566).

Reposição florestal: A pagar.

SINAFLOR: 23137854.

#### 4.CONCLUSÃO

*Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento de corte ou aproveitamento de 290 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 29,30ha, localizada na propriedade Fazenda Tijuqueiro - Gleba 05, município de Pompéu, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso interno na propriedade e a incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.*

#### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal.

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC     SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: JULIO CESAR MOURA GIMARÃES

MASP: 1.146.949-1.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Moura Guimarães, Servidor (a) Público (a)**, em 22/12/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **129797343** e o código CRC **6B3B55ED**.